



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 148/2022 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 16 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 148/PROPLAN/UFFS/2022, de 16 de Novembro de 2022

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação, Processo nº 23205.028756/2022-36

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação, decorrente do Processo nº 23205.028756/2022-36, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a Fundação Oswaldo Cruz- Agência Regional de Brasília-GEREB (FIOCRUZ):

I - coordenação:

- a) Coordenador Titular: LOUISE DE LIRA ROEDEL BOTELHO, Professor do Magistério Superior, Siape 1660708;
- b) Coordenadora Substituta: ADENISE CLERICI, Assistente em Administração, Siape 2181976.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 15:53)

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###675#4

Processo Associado: 23205.028756/2022-36

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/11/2022** e o código de verificação: **b098804cf1**